



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 43/2024
DISPENSA Nº 23/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação do serviço de manutenção preventiva/corretiva no veículo Caminhão Iveco, placas PCO 7362, com fornecimento de peças, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000026.003644/2024-50

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 806, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000026.003644/2024-50, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva/corretiva no veículo Caminhão Iveco, placas PCO 7362, com fornecimento de peças, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de aquisição, além do mapa comparativo de preços assinado pela unidade de transportes, conforme demonstra o anexo 53483792.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de aquisição. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 806, da Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida aquisição pela DPE/PE.



A aquisição é justificável em razão do valor a fim de manter o veículo em perfeita condição de uso, garantindo a segurança dos membros/funcionários de DPPE, além da de terceiros.

Assim, no quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente aquisição, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, nos itens 1 e 3 do Termo de Referência, o detalhamento dos itens objeto da presente aquisição. Tratando-se do serviço de manutenção preventiva/corretiva no veículo Caminhão Iveco, placas PCO 7362, com fornecimento de peças, tais quais filtro óleo, filtro de ar, amortecedor, entre outros.

Em relação às especificações dos itens a serem adquiridos, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da necessidade do termo de contrato

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente contratação, haja vista que não se trata de serviço continuado dos quais resultem obrigações futuras.

Da forma de contratação e justificativa

A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência



Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente aquisição é de R\$ 29.289,31 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente aquisição estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Portanto, as justificativas adotadas para a utilização do preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a oficina **RED AUTO CENTER EIRELI - ME, CNPJ nº 20.852.611/0001-75**, apresentou a proposta no valor de R\$ 23.261,59 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a oficina **VAREJO AUTO CENTER E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.661.166/0001-85**, apresentou a proposta no valor de R\$ 25.633,08 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos), e , por fim, a oficina **G ORENGO DA SILVA JUNIOR PEÇAS E ACESSORIOS ME**, apresentou valor de R\$ 36.687,97 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no ORION ORÇAMENTOS (banco de preços) que apresentou o valor de R\$ 23.789,59 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Referente à divulgação do aviso de Dispensa, em sítio eletrônico oficial, não foi apresentada nova proposta.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Ante todo exposto, o Parecer é pela contratação por meio de dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame em favor da a oficina **RED AUTO CENTER EIRELI - ME, CNPJ nº 20.852.611/0001-75**, que apresentou a proposta no valor de R\$ 23.261,59 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

É o Parecer.

Recife, 30 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL
Data: 30/07/2024 10:01:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco